



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DSP CECS nº 014/2019 - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS COMERCIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM: FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN, E O CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, NA FORMA ABAIXO:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS, constituído conforme CONTRATO de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º andar, em prol das consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da **Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, e **COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL – ELETROBRAS CGT ELETROSUL**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, subsidiária da **ELETROBRAS**, com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.507/0001-69, neste ato representado conforme Contrato de Constituição do CECS, por seu Superintendente Geral, Sr. **Luiz Fernando Prates de Oliveira**, e por seu Superintendente Administrativo/Financeiro, Sr. **Luiz Carlos Bubiniak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**, e do outro lado,

e, de outro lado,

FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN, com sede à Rua Ébano Pereira, 309, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.992.438/0001-00, neste ato legalmente representada na forma do seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Claudia Trindade, estado civil divorciada, portadora do RG 1.676.309-8 e CPF 514.427.019-00 e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Dirceu Wichnieski, estado civil casado, portador do RG 3.311.343-9 e CPF 500.256.519-00, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”;

Têm entre si acordado o presente QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO CECS Nº 014/2019, o qual será regido pelas normas da Lei do Estado do Paraná nº 15.608/07, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, artigo 76, com base na Lei nº 13.303/2016 e pelas seguintes cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas (disponíveis no Portal da Transparência do site

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DSP CECS Nº 014/19 - LOCAÇÃO IMÓVEL CECS CURITIBA
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º
 Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - PR
 TEL (41) 3028 4300

Página 1 de 3

A força da
natureza

DocuSigned by:

 Assinado por: CLAUDIA TRINDADE:51442701900
 CPF: 51442701900
 Data/Hora da Assinatura: 29/06/2023 17:07:55 BRT

 DBD5E95966C34A90AEBFB331C741222A

DocuSigned by:

 Assinado por: DIRCEU WICHNIESKI:50025651900
 CPF: 50025651900
 Data/Hora da Assinatura: 29/06/2023 16:29:16 BRT

 FAF8FB8B59504F7EA7984B58A519A3B1

DS

DS



http://www.usinamaua.com.br/portal_da_transparencia), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA III – DO PRAZO DA LOCAÇÃO E VIGÊNCIA, Caput

CLÁUSULA X – FATURAMENTO, Item 2

que se fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA III – ALTERAÇÃO CLÁUSULA III - DO PRAZO DA LOCAÇÃO E VIGÊNCIA

1. O caput da **CLÁUSULA III - DO PRAZO DA LOCAÇÃO E VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

O prazo da presente locação e vigência é de 60 (**sessenta**) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA IV – ALTERAÇÃO CLÁUSULA X - FATURAMENTO

O **Item 2 da CLÁUSULA X - FATURAMENTO**, passa a ter a seguinte redação:

2. O valor total do presente CONTRATO para fins contábeis é de R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais), destinados a cobrir 60 (sessenta) meses de locação.

CLÁUSULA V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem válidas as demais **CLÁUSULAS do CONTRATO** que não conflitarem com as presentes alterações.

Tendo nestes termos ajustado, as PARTES assinam o presente QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO CECS Nº014/2019, juntamente com as testemunhas a seguir.

A data da assinatura deste CONTRATO é a última data constante das assinaturas eletrônicas.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DSP CECS Nº 014/19 - LOCAÇÃO IMÓVEL CECS CURITIBA
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º
 Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - PR
 TEL (41) 3028 4300

Página 2 de 3

DocuSigned by:

 Assinado por: CLAUDIA TRINDADE:51442701900
 CPF: 51442701900
 Data/Hora da Assinatura: 29/06/2023 17:07:55 BRT
 ICP Brasil
 DBD5E95966C34A90AEBFB331C741222A

DocuSigned by:

 Assinado por: CLAUDIA TRINDADE:51442701900
 CPF: 51442701900
 Data/Hora da Assinatura: 29/06/2023 17:07:55 BRT
 ICP Brasil
 DBD5E95966C34A90AEBFB331C741222A

A força da
natureza

DS
CNFM

DS
PJC

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 29/06/2023 22:23, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 30/06/2023 18:12, Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Dirceu Wichnieski** em 29/06/2023 16:29, **Dirceu Wichnieski** em 29/06/2023 16:29, **Dirceu Wichnieski** em 29/06/2023 16:29, **Claudia Trindade** em 29/06/2023 17:07, **Claudia Trindade** em 29/06/2023 17:08, **Claudia Trindade** em 29/06/2023 17:08, Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-**



Pelo LOCATÁRIO:

assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Pelo LOCADORA:

DocuSigned by:
Assinado por: CLAUDIA TRINDADE:51442701900
CPF: 51442701900
Data/Hora da Assinatura: 29/06/2023 17:07:55 BRT
ICP Brasil

Cláudia Trindade
Diretora Presidente

DocuSigned by:
Assinado por: CLAUDIA TRINDADE:51442701900
CPF: 51442701900
Data/Hora da Assinatura: 29/06/2023 17:07:55 BRT
ICP Brasil

Dirceu Wichnieski
Diretor Administrativo /Financeiro.

Testemunhas:

DocuSigned by:
Claudia Nara Ferreira Maier
AA81BCCB9562487...

Nome: Valmir Michalszeszen
CPF: 041.624.909-45

Nome: Claudia Nara F. Maier
CPF/MF: 052168089-14

(Esta 3ª folha, de um total de três, é parte integrante e indissociável do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CECS nº 014/2019).

DS
PJC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DSP CECS Nº 014/19 - LOCAÇÃO IMÓVEL CECS CURITIBA
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º
Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300

Página 3 de 3





ePROCOLO



Documento: **4TAaoCTCECS014_2019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 29/06/2023 22:23, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 30/06/2023 18:12.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Dirceu Wichnieski** em 29/06/2023 16:29, **Dirceu Wichnieski** em 29/06/2023 16:29, **Dirceu Wichnieski** em 29/06/2023 16:29, **Claudia Trindade** em 29/06/2023 17:07, **Claudia Trindade** em 29/06/2023 17:08, **Claudia Trindade** em 29/06/2023 17:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 30/06/2023 09:52 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Assinatura Simples realizada por: **Valmir Michalszeszen (XXX.624.909-XX)** em 30/06/2023 08:53 Local: CECS/INF.

Inserido ao protocolo **20.353.298-9** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 29/06/2023 22:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5006b14e866c798e0f16a15e09e4fdee.